Bonsucro – Procedimento de solicitação de afiliação

1. Fases de solicitação de afiliação

a. **Membro Candidato**: uma empresa que se candidatou à afiliação e está atualmente passando pelo período de consulta pública de 30 dias no site da Bonsucro e pela avaliação de devida diligência contida no formulário de inscrição enviado pelo candidato, E/OU não pagou sua taxa anual de afiliação.

b. **Sob revisão**: Um membro candidato para quem foram feitos comentários durante o período de consulta pública e/ou problemas foram identificados através da avaliação de devida diligência da Bonsucro e/ou está aguardando uma decisão da Bonsucro neste momento. Esta fase geralmente pode durar até 90 dias (o membro candidato será informado sobre qualquer prorrogação necessária).

c. **Membro Bonsucro Pleno**: um membro candidato que foi aceito como membro após o período de consulta pública e pagou sua taxa de afiliação anual.

2. Responsabilidades dos candidatos

2.1 A organização candidata:

(a) É responsável por identificar sua classe de afiliação adequada, dentro das classes válidas no sistema Bonsucro, e por entrar em contato com a Bonsucro antes da candidatura em caso de dúvida

(b) Deve fornecer informações verídicas no formulário de inscrição

(c) Deve ler e concordar com o Código de Conduta Bonsucro

(d) Concorda que haverá um período de consulta pública de 30 dias, durante o qual qualquer parte interessada poderá enviar comentários sobre os registros e comportamento do candidato em relação ao Código de Conduta da Bonsucro, e que comentários negativos poderão resultar em uma revisão formal conduzida pelo Comitê de Membros e/ou Conselho de Diretores da Bonsucro, antes de seu pedido de afiliação ser processado;

(e) Concorda que, dentro do período de candidatura de 30 dias, a Bonsucro também realizará uma avaliação das informações enviadas através do formulário de inscrição (devida diligência[1]), sendo que a Bonsucro se reserva o direito de realizar todas as verificações necessárias e solicitar quaisquer informações adicionais ao

1 A Bonsucro analisará as informações enviadas por meio do formulário de inscrição e as verificará em relação a uma estrutura de avaliação de risco desenvolvida com base no Código de Conduta.

membro candidato, a fim de concluir a avaliação e tomar uma decisão informada sobre a afiliação.

3. Processo de solicitação

3.1 As solicitações de afiliação só podem ser feitas online, no site da Bonsucro, através do formulário de solicitação de afiliação;

3.2 Ao receber um pedido de afiliação online, a Bonsucro confirmará o recebimento do pedido e notificará o membro candidato sobre o início do período de consulta pública (30 dias), quando o status do pedido será "Membro Candidato" e o candidato será listado como tal no site da Bonsucro na página de membros

3.3 Se comentários negativos forem recebidos durante o período de consulta pública sobre os registros e comportamento do candidato em relação ao Código de Conduta da Bonsucro, a Bonsucro informará o membro candidato e seguirá o Processo de Comentários (ver item 4) e o pedido de afiliação do candidato será discutido e avaliado pela Bonsucro. O status do pedido será "Sob revisão".

3.4 Se a Bonsucro, ao realizar uma avaliação das informações enviadas por meio do formulário de inscrição e das verificações de *devida diligência* necessárias, identificar áreas de risco em relação à afiliação do membro candidato, isso poderá levar a uma revisão interna formal (a candidatura estará 'Sob Revisão'), o que por sua vez pode levar, a critério da Bonsucro, à (i) aprovação do pedido de afiliação, (ii) aprovação sob a condição de implementação de um plano de ação para abordar as áreas de risco, ou (iii) rejeição do pedido de afiliação.

3.5 Se a Bonsucro rejeitar o pedido de afiliação, o membro candidato será notificado pela Bonsucro o mais brevemente possível e será reembolsado do valor total de sua taxa anual de afiliação (se tiver sido paga anteriormente à Bonsucro).

3.6 Os membros candidatos da classe Produtor, subclasse "menos de 100 Ha de área de cana-de-açúcar" (pequenos produtores), para os quais não há anuidade, não receberão uma fatura e se tornarão membros após a conclusão bem-sucedida do período de consulta.

3.7 Após o período de candidatura, se nenhum problema for identificado, a Bonsucro emitirá a fatura da anuidade de afiliação ao membro candidato. As taxas de afiliação não são reembolsáveis.

3.8 Após o pagamento da fatura anual de afiliação, o novo membro receberá um "Pacote de Boas-Vindas" e será destacado como 'Membro' na página de membros do site Bonsucro.

4. Processo de comentários

4.1 A Bonsucro tem um período de consulta pública de 30 dias para cada novo pedido de afiliação, quando convida qualquer parte interessada a comentar sobre os registros e comportamento de um candidato nos últimos seis (6) anos em relação ao Código de Conduta da Bonsucro. O período de consulta pública oferece uma oportunidade para as partes interessadas fornecerem evidências de uma suposta violação do Código de Conduta da Bonsucro, alertando a Bonsucro sobre quaisquer riscos possíveis vinculados a uma organização candidata.

4.2 A Bonsucro se esforçará para lidar com os comentários de maneira equitativa e oportuna e visará aderir aos seguintes princípios:

- Reunir os fatos relevantes de todas as partes
- Operar com uma postura abertura, mantendo a confidencialidade das informações comerciais sensíveis
- Manter um registro formal de comentários
- Acompanhar os comentários recebidos
- Usar os comentários recebidos como informações que apoiam o processo de devida diligência e avaliação de risco do membro candidato.

4.3 Os comentários devem ser enviados por escrito clicando no nome do membro candidato exibido na página de membros da Bonsucro dentro do período de 30 dias de consulta pública. O comentário deverá ser feito em inglês, que é o idioma de trabalho da Bonsucro. Todas as evidências de apoio apresentadas em inglês serão levadas em consideração. A Bonsucro reserva-se o direito de rejeitar evidências de apoio apresentadas em qualquer outro idioma.

4.4 O Autor do comentário deve fornecer todas as informações listadas a seguir antes que um comentário seja considerado:

(a) Informações sobre o Autor do comentário, incluindo a organização que representa, pessoa de contato, título/cargo, informações de contato.
(b) Nome da pessoa física ou jurídica à qual o comentário se refere.
(c) Detalhes sobre a natureza dos comentários e quais artigos da Bonsucro estão sendo violados ou foram violados no passado.
(d) Documentação e outras evidências de apoio como fundamentação direta do comentário.
(e) Sugestões, na opinião do Autor do comentário, sobre quais seriam as ações e atividades específicas que poderiam abordar as questões levantadas nos comentários (tendo em mente que isso não garante que serão implementadas).

4.5 Após o recebimento dos comentários, a Bonsucro fará uma avaliação inicial do conteúdo e determinará se ele é válido. Assuntos que não serão considerados incluem:

- Alegações contra não candidatos
- Alegações não relacionadas aos negócios da Bonsucro, especificamente externas ao negócio de cana-de-açúcar do candidato
- Comentários enviados fora do prazo disponível para envio de comentários.

4.6 Caso o comentário esteja fora do escopo, ele será descartado e o Autor do comentário será notificado o mais brevemente possível.

4.7 Se o comentário estiver dentro do escopo, mas não contiver as informações exigidas ou evidências substanciais, o Autor do comentário será solicitado a fornecer as informações adicionais necessárias. As evidências disponíveis serão consideradas finais e a Bonsucro prosseguirá utilizando os comentários recebidos para o processo de devida diligência.

4.8 As evidências compartilhadas com a Bonsucro serão repassadas ao membro candidato para dar-lhe a oportunidade de responder (geralmente dentro de 10 dias úteis). O Autor do comentário pode solicitar que as informações sejam compartilhadas anonimamente caso haja preocupações com os direitos humanos/proteção da identidade de indivíduos em risco.

4.9 O membro candidato é responsável por arcar com quaisquer custos associados referentes aos comentários e ao processo de *devida diligência.*

4.10 Os resultados do processo de *devida diligência* da Bonsucro sobre os membros candidatos não são disponibilizados publicamente, mas serão comunicados ao membro candidato e ao Autor do comentário.

4.11 A Bonsucro avaliará os comentários recebidos sobre um candidato a membro como parte do processo de *devida diligência* que realiza para todas as organizações que se candidatam para se tornarem membros.

4.12 Recomendações e decisões relativas a comentários sobre pedidos de afiliação não estão sujeitas a recurso. O Autor do comentário poderá optar por iniciar uma reclamação sob os termos do Mecanismo de Reclamações Bonsucro se o pedido de afiliação for aprovado. Assuntos avaliados como comentários de solicitação de afiliação devem ser reavaliados de acordo com os requisitos do Mecanismo de Reclamações, caso uma reclamação formal seja apresentada.